



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n°. 068/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar**, pelo valor total de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº 068/2022 de 02.01.2023, credor: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-31. Objeto: **Locação de imóvel residencial, situado na Avenida Artur Lima, 21, Bairro Sudene, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrigando as instalações do Conselho Tutelar.** Valor: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2316\_– Manutenção do Conselho Tutelar **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.